



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO 018/2022

Os Vereadores **Claudecir Rocha Lopes** e **Camilo Carminatti**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste a seguinte proposição:

Indicação de sugestão ao Poder Executivo

EMENTA

Encaminhe-se ao Executivo Municipal a seguinte sugestão: para que este determine ao setor competente, a realização de estudos, objetivando a instalação de redutores de velocidades, tipo quebra-molas.

Os Signatários Vereadores integrantes da Bancada do PSD, solicitam nos termos regimentais, o envio ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**: para que este determine ao setor competente, a realização de estudos, objetivando a instalação de redutores de velocidade na Rua Princesa Isabel, mais especificamente, em frente à Praça Pedro Milani.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 09 de setembro de 2022.

Vereadores:

Claudecir Rocha Lopes

Camilo Carminatti

Justificativa:

Considerando a importância do controle de velocidade dos veículos automotores em vias públicas com grande circulação e certos de que o pedido não gerará grandes dispêndios aos cofres da municipalidade, contamos com a atenção especial do Nobre Prefeito Ricardo Antônio Ortinã em atender a sugestão em tela, pois a mesma foi elaborada em atenção ao clamor dos nossos munícipes.